



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 078/2026

INTERROMPE FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Ofício nº 056/2026 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, protocolizado sob o nº 2426/2026 em 03 de fevereiro de 2026.

R E S O L V E, interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da servidora **GILBERTO DA SILVA** no período de 03 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026, ressaltando-lhe o direito de gozá-las oportunamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 04 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

